



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2012 - Ata nº 1.403.

**01. Processo nº 33/005.060/2012**

**ASSUNTO:** Análise do pedido de remoção, por permuta, formulado pelos Defensores Públicos **Ernany Andrade Machado**, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju e **Graziele Carra Dias Ocáriz**, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Chapadão do Sul.

**DECISÃO:** Deliberou-se, à unanimidade, pelo acolhimento do pedido de remoção, por permuta, com fundamento nos incisos I ao IV do artigo 81, inciso II do artigo 84 e do artigo 86 da Lei Complementar Estadual nº 111/05 e no parágrafo único do artigo 123 da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09.

**02. Processo nº 33/005.061/2012**

**ASSUNTO:** Julgamento do Concurso de Provisão para a 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância - Remoção ou Promoção, pelo critério de merecimento - Edital/DPGE nº 045/12, publicado no DOE nº 8.325, de 03.12.12. Não havendo inscrito à remoção. Inscritos à promoção: Renata Gomes Bernardes Leal, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, Júlia Fumiko Hayashi Gonda, Jane Inês Dietrich, Florisvaldo Souza Cayres, Júlio César Ocampos Gonçalves, Humberto Bernardino Sena, João Miguel de Souza, Mônica Maria de Salvo Fontoura, Antônio Farias de Souza, Angela Rosseti Chamorro, Paulo Roberto Mattos e Inês Batisti Dantas Vieira.

**DECISÃO:** Deliberou-se pela indicação dos Defensores Públicos para comporem a lista triplíce de merecimento: **Júlia Fumiko Hayashi Gonda, João Miguel de Souza e Angela Rosseti Chamorro**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção por merecimento, com fundamento no § 2º do artigo 79, incisos I ao IV do artigo 81 e § 1º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 111/05 e no § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP.

**03. Processo nº 33/005.033/2012**

**ASSUNTO:** Análise do pedido formulado pelo Defensor Público Marcelo Moraes Salles - Mudança de atribuição dos Defensores Públicos de 2º Grau. Relatora: Conselheira Denise da Silva Viégas.

**DECISÃO:** Pedido de vistas pelo Presidente do Conselho Superior, Dr. Paulo André Defante.

**04. Processo nº 33/005.034/2012**

**ASSUNTO:** Análise e decisão das sugestões para melhoria das atribuições do Núcleo da Cidadania, Direitos Humanos, Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande. Relatora: Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

**DECISÃO:** Deliberou-se, à unanimidade, pela aprovação, por meio de Resolução, nos termos do voto da Relatora Conselheira.

**05. Processo nº 33/005.040/2012**

**ASSUNTO:** Defensor Público, Edson Cardoso - Consulta ao Conselho Superior da Defensoria Pública sobre a legalidade da Deliberação/CSDP nº 031, de 24 de julho de 2003, na qual dispõe: "*Disciplina a atuação dos Membros da Defensoria Pública em ações penais cujos réus possuam defensor constituído e dá outras providências.*" Relatora: Conselheira Denise da Silva Viégas.

**DECISÃO:** A pedido da Relatora Conselheira o processo foi retirado de pauta.